RECEBI EM 24/05/24 as ___ horas. Marcilina

1º TERMO ADITIVO NO TERMO DE FOMENTO Nº. 004/2024, Nº. CONTROLE SICOM: 004/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, ESTADO DE MINAS GERAIS E O LAR DE EURÍPEDES, PARA REPASSE DE RECURSO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.973, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.140.764/0001-48, localizada na Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 – Centro – CEP 38.190-000 - Sacramento/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Wesley De Santi de Melo**, inscrito no CPF n.º: 788.906.406-34, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e,

LAR DE EURÍPEDES, com sede na rua Comendador Machado, n.º 37, Centro, em Sacramento/MG, inscrita no CNPJ /MF sob o n.º 24.335.176/0001-62, neste ato representada pela sua Diretora Presidente a Sra. **Alzira Bessa França Amui**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 432.491.246-72, portadora da cédula de identidade RG M-204.291 SSP/MG, residente e domiciliada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 269, bairro Centro, nesta cidade de Sacramento-MG, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO NO TERMO DE FOMENTO 004/2024**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações **Lei Municipal n.º 1.973, de 21 de dezembro de 2023** e Decreto Municipal nº. 315/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 4.724 de 22 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO que a comissão nomeada pela Portaria nº 014/2023, cumprindo seu munus, aprovou o acervo documental, com os seguintes documentos, lastreada no Decreto Municipal nº 315, de 10 de outubro de 2019, art. 2º aprovou o acervo dos documentos nos autos originário;

CONSIDERANDO que foi integralizado no requerimento o plano de trabalho complementar nos autos do processo administrativo;

CONSIDERANDO que o presente ADITIVO tem por escopo acrescer valores e apresentar plano de trabalho complementar ao valor solicitado no Termo de Fomento n.º 004/2024, que tem por objeto transferir e acompanhar a aplicação dos recursos advindos de subvenção, conforme previsão expressa na **Lei Municipal n.º 1.973, de 21 de dezembro de 2023,** seguindo parâmetros dispostos no plano de trabalho complementar;

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica autorizado a complementação de subvenção e contribuição no exercício econômico-financeiro de 2024, no valor de **R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) em parcela única, até o mês de junho de 2024**, em favor do **LAR DE EURÍPEDES**, CNPJ n.º 24.335.176/0001-62, conforme a redação do artigo 1º da Lei Municipal **1.973, de 21 de dezembro de 2023;**

CLÁUSULA SEGUNDA – Passa a fazer parte integrante do presente Termo Aditivo, o Plano de Trabalho complementar em anexo pela instituição requerente;

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais condições não abrangidas por este aditamento permanecem em pleno vigor.

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos *S. M. Fazenda e Administração* *S. M. Educação*

Assim, por estarem as partes ajustadas e pactuadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 15 de maio de 2024.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito

Alzira Bessa França Amui
Presidente do Lar de Eurípedes

Testemunhas:

1) - _____
Renata Cristina Bessa
CPF: 081.397.228.04

2) - _____
Marcelo de Paula
CPF: 288.853.938-10